



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Gabinete da Prefeita

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO N° 024 de 29 de setembro de 2025

**“NOMEIA os membros que irão
Compor o CONDEMA – Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente
E determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uibaí – BA,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 146, de 03 de março de 1997;

Considerando que o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – é órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Uibaí, em matérias relativas ao equilíbrio ecológico e ao combate às agressões ambientais no território do município;

Considerando as indicações protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por cada entidade, conforme previsto no Decreto nº 008, de 16 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Nomeados os membros que irão compor o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia.

Art. 2º- Farão parte do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente os membros de: Secretarias Municipais, Entidades Ambientalistas e Demais Entidades da Sociedade Civil.

I) PODER PÚBLICO:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Titular- Braian Rick Pacheco Porto
Suplente- Marlete Bastos Santana da Silva

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Titular- José Miguel Luz Neto
Suplente- Jorge Paulo Mendes Rocha

Secretaria de Educação

Titular- Guilherme Leite Levi
Suplente- Líbia Rocha Leite

Secretaria de Ação Social

Titular- Claudia Santana Santos
Suplente- Alexandre Silva Souza

Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Titular- Ricardo Carvalho Dias
Suplente- Luciano Floriz Paiva

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Gabinete da Prefeita

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Secretaria Municipal de saúde

Titular- Moisés Machado Correia

Suplente- João Henrique Rodrigues da Silva

II) SOCIEDADE CIVIL:

ACUBA - Associação Comunitária União de Boca D' água

Titular- José dos Santos Neto

Suplente- Hellimaik Carvalho Sodré

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí

Titular- Amirto da Rocha Machado

Suplente- Valdelice Ribeiro de Souza

Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Criadores de Baixão de Aureliano- Extensiva aos Povoados de Poço, Boca D'Água, Olho D'Água e Laranjeiras

Titular- Valdení Miranda Nunes

Suplente- Vanderley Souza Santos

AMAFU - Associação de Mulheres da Agricultura Familiar

Titular - Adriana Vieira de Souza Barreto

Suplente - Dilma Santos Porto

ACRQC - Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo de Caldeirão

Titular - Vilobaldo Araújo dos Santos

Suplente - Marilene Brás dos Santos

COMAGRU - Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí

Titular - Álvaro Luís Machado

Suplente - Genélisio Ferreira Lima

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Uibaí – BA, 29 de setembro de 2025


AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal